



Acta n.º 08
2010.04.21

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o

processo n.º 4206/09, em que é requerente **Joaquim Pinto Ribeiro**, residente na Rua Afonso Américo Ribeiro, 304 - Margaride, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício, em Boucinhas - Margaride.-----

-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 25 de Fevereiro de 2010, o seguinte parecer:-----

-----"A pretensão não comporta inconveniente, sendo passível de deferimento."-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.02.25, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: "Entendemos que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou.-----

Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras.-----

☆
R
Carvalho
→
R
R
J
J



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
PLANEAMENTO
Divisão Administrativa

Acta n.º 08
2010.04.21

Isto é, não percebemos como é que em matéria de alterações orçamentais, que significam alterar documentos que careceram aprovação até da Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior. -----

Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 21 de Abril nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 26 de Fevereiro, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis.-----

Como não percebemos nem aceitamos esta diferença de critérios, não participaremos na discussão e votação dos mesmos.-----

Solicitamos que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente. -

O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.

-----Pelo Senhor Presidente foi dito que "Poderá encontrar-se um processo isolado que pode ter demorado alguns dias a vir a despacho e aprovação do Executivo mas o Presidente exerce e tão só e por uma questão de princípio em pleno as competências que lhe foram delegadas no que diz respeito ao seu mandato, porque sobre projectos

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



para eventual aprovação existem muitos alguns já com alguns anos e como tal e por uma questão de princípio o órgão competente decidirá sobre os mesmos. "-----

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Eduardo Magalhães
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]